



## DECRETO nº . 024/2017

**Súmula:** Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal e o Comitê Local do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, Sr. Eclair Rauem, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul – PR, os seguintes membros:

I – Laiz Fernanda Prestes Abras – Diretora e representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

II – Cássia Regina Paiva – Diretora e representante do Departamento Municipal de Saúde;

III – Rosemary Camargo de Andrade – Diretora e representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

IV – Everson Leonel Lomba – Diretor e representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

V – João Prestes Pereira da Silva - Diretor e representante do Departamento Municipal de Transporte, Obras Públicas, Habitação, Urbanismo e Saneamento;

**Art. 2º** Ficam nomeados para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense de Jundiá do Sul – PR, os seguintes membros:

I – Kellen Gonçalves Sales Ferreira – Gestora do Cadastro Único Municipal, representante do Departamento Municipal de Assistência Social, responsável pelo setor do Trabalho;

II – Edineia da Silva Visoto de Oliveira – Técnica do CRAS, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

III – Alcione Aparecida Leite - Técnica do CRAS, representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

IV – Jocimar Aparecida de Souza – assessora pedagógica, representante do Departamento Municipal de Educação;

V – Edemir Augusto Piva – técnico da EMATER, representante do Departamento Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

VI – Ana Carolina de Oliveira – enfermeira do PSF, representante do Departamento Municipal de Saúde;



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR  
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000  
CNPJ 76.408.061/0001-54

VII – Francisco de Assis Alves de Oliveira - Servidor Efetivo, motorista, lotado no Departamento de Transporte Rodoviário ;

VIII – Josiane Cipriano da Silva Tonche – Diretora da Escola Vilva Vieira Preira Marques - representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**Art. 3º** O desempenho do mandato dos representantes nomeados por este decreto será gratuito e considerando como serviço relevante prestado ao Município de Jundiá do Sul.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 10 de julho de 2017.

  
Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Folha Extra*  
Em 11 de 1.07 de 2017

*edicao 1778*  
*MS B5*